



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 8 6 6 8

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 0004225-70.2015.8.16.0146/PR, que tramita no Juizado Especial da Fazenda Pública de Rio Negro, bem como o contido no Ofício nº 150/2017 da Procuradoria Geral do Estado, Procuradoria Regional de Maringá e no protocolado sob nº 14.967.796-8,

**Art. 1.º** Tornar sem efeito o Decreto nº 7.141, de 12 de junho de 2017, que nomeou em caráter provisório o candidato LUIZ EDUARDO BECKER, RG nº 05853691, para exercer o cargo de Agente Penitenciário do Quadro Próprio do Poder Executivo – QOPE, na Regional de Curitiba e Região Metropolitana.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, em 22 JAN. de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

CARLOS ALBERTO RICHÁ  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

FERNANDO EUGÊNIO GHIGNONE  
Secretário de Estado da Administração  
e da Previdência